

*As Metamorfoses do Injusto, do Justo e da
Justiça na Vida, na Obra e no Pensamento de
Graciliano Ramos à luz da Filosofia
Hermenêutica - Fenomenológica de Paul
Ricoeur*

Jean Felipe de Assis¹⁷

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Resumo

Expor as concepções da Justiça em suas constituições simbólicas nas narrativas de Graciliano Ramos, em suas ficções autobiográficas e também em sua realidade histórica, é o objetivo central da presente pesquisa. Para tanto, são apresentadas algumas reflexões resultantes de uma pesquisa da obra de Graciliano Ramos em uma abordagem hermenêutica-fenomenológica baseada em reflexões críticas às obras do pensador francês Paul Ricoeur. Utilizam-se as formas reconhecidas da injustiça social, o desejo de uma ordem social justa e os discursos sistemáticos sobre a Justiça para avaliar as exposições bibliográfica e biográfica do autor alagoano. Eis os três eixos expostos neste artigo: uma sucinta apresentação de algumas Teorias da Justiça, indicando os modos pelos quais sistemas éticos, atitudes morais, considerações políticas e ações humanas estão entrelaçadas em diversos níveis da compreensão racional humana; em um segundo momento, constatam-se as diversas mediações existentes entre a *biografia*, a *bibliografia*, a *autobiografia* e a *recepção crítica* das obras deste autor brasileiro; requer-se, portanto, uma exposição metodológica e formal que se reduzirá às propostas hermenêutico-fenomenológicas de Paul Ricoeur, especialmente suas teses sobre o ato comunicativo, as formas simbólicas, as expressões literárias na promoção do reconhecimento humano em seus contextos culturais.

Palavras-chave

Justiça. Graciliano Ramos. Paul Ricoeur. Fenomenologia. Hermenêutica.

¹⁷Doutor em História e Filosofia das Ciências (UFRJ); Doutorando em Filosofia - Ética e Filosofia Política (UERJ); Professor Substituto (UERJ), bolsista FAPERJ - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro e graduando em Português-Latim (UFRJ).

Ao ler os *relatórios do prefeito de Palmeira dos Índios*, correspondente aos anos de 1928 e 1929, causam-nos espantos a similaridade das descrições com aquelas que vivenciamos na segunda década do século XXI em todo o Brasil (ALAGOAS: 1929; 1930). Assim também nos sentimos ao lembrarmos da estória de João Valério, que à semelhança dos índios *Caetés* ao comerem o bispo Sardinha, vê a si mesmo e a sociedade em que vive em constantes atos de canibalismo: apenas uma selvageria “ligeiramente polida” (RAMOS, 1952a, p. 255). O mundo selvagem da política reflete nossas ânsias mais profundas conosco, com o meio em que vivemos e com as pessoas que nos relacionamos diariamente. Talvez por isto, em conformidade com Paulo Honório, proprietário da fazenda *São Bernardo*, escrevemos teses, artigos e romances para reconhecermos a nós mesmos e reconhecermos às pessoas em nossa volta, com alguma esperança em um princípio de alteridade equitativo, de sermos também nós reconhecidos (RICOEUR, 2005).

Todavia, nós também nos desumanizamos diante de tantas injustiças e descasos, tentados sempre a objetificarmos os mais frágeis pela força à subserviência, eliminando a subversão da diferença que nos incomoda profundamente (RAMOS, 1995, p.100-110). As possibilidades de mudança, as necessárias transformações, as metamorfoses de nossas condições sociais e mentais estão tão arraigadas em nossas relações ao ponto de o político expressar nossas dúvidas e *Angústias* (RAMOS, 1953). “Afinal, tudo desaparece” e apenas os fragmentos de nossa hermenêutica de si no seio de nossas tradições e de nossas críticas nos permitem superar os calafrios de nossa existência. Partilhamos a miserabilidade humana em nossas *Vidas Secas*; vidas destituídas de voz, de amparo, de cuidado, de força e de alimento. Deparam-nos continuamente com “as planícies avermelhadas” e ressecadas em busca de um bom lugar em que a ordem cósmica anteriormente percebida propicie uma distribuição e uma regulamentação social justas (RAMOS, 1952b, p. 24-30). Todavia, a arbitrariedade das ações daqueles que detêm o poder, a violência nos meios de o executar e a clausura das práticas simbólicas que necessitamos interagir nos transformam em feras selvagens, embora contidas por forças além de nossa compreensão, potência e controle. *Nus, meninos e pelados*, apenas a nossa diferença nos vale como identidade (RAMOS, 2011). Passamos a acreditar naquilo que nos é imposto até que a escrita de si vem a nosso socorro. Buscamos rememorar um tempo primordial em que nossas feridas psicológicas e nossas marcas físicas não houvessem corrompido a inocência de nossa *Infância*. Entretanto, nossas primeiras recordações são intermediadas pelas rédeas do injusto sistema e pelas amarras da injusta realidade que de antemão definem nossas concepções sobre o Bem e o Mal. “Nossas primeiras relações com a justiça” já estão marcadas pelo medo, pela impossibilidade de defesa, pela impotência perante

os poderosos (RAMOS, 1952c, p.27-32). Talvez, o trabalho da escrita somente reviva dores dantes esquecidas. Entrementes e entre contos, há um árduo caminho até nós mesmos, e para os outros, na constituição de nossa sociedade. O relógio, a bater, anuncia que ainda estamos vivos e não há tempo a perder: acordados de um sono profundo em plena *Insônia* (RAMOS, 1952d, p. 7-15; 39-51). Da realidade acordada e das imagens do onírico, guardamos as *memórias de nossos cárceres*; uns imputados a nós por aqueles que podem; outros por nossa impossibilidade de sermos diversos ou estarmos em uma sociedade ideal na qual nunca estivemos. “Não nos agarram métodos”, “não nos submetemos a dimensões regulares”, tampouco podem nos reduzir ideologias partidárias – afeitas e críticas que sejam (RAMOS, 1985, p. 9). A nossa estória é *configurada* por nós mesmos na busca de atenuar e *refigurar* a sofrida condição humana no sertão de nossas existências singulares.

Nestas *linhas tortas*, mostra-se a impossibilidade de nos afastarmos de nós mesmos e do nosso meio. Trata-se, portanto, de sofrer as injustiças a nós impostas, buscar uma harmoniosa reconsideração sobre o justo e viver a intensa quimera da Justiça em nossas secas vidas. Para tanto, Graciliano Ramos nos ensina o poder do texto em ação. Não se trata de uma escrita seca, mas uma maneira de expressar a aridez na tensão entre as formas sociais e as considerações psicológicas que sobrevêm ao humano. A exemplo de alguns de seus personagens que se deitam no estéril chão para observar o céu, sonhamos com o desaparecimento das estrelas pelas nuvens a carregar a *justa chuva* para inseminar nossas vidas. Narrar a si em estórias e contos, mas também em uma autobiografia literária, permite ao autor alagoano reconhecer a si-mesmo como um outro, a buscar um desejo de bem viver em instituições que prezem ao máximo a efetivação do justo em um Brasil domado histórica, sociológica e psicologicamente pelos poderosos – regionais, nacionais e internacionais. Atualmente, estamos tão afastados do Poder quanto os habitantes de nossas infindáveis *Palmeira dos Índios*; conseqüentemente, distantes de reconhecer a nossa face nas instituições públicas e em nossas atitudes cotidianas. Porventura, ainda mais afastados e remotos de nós mesmos. Em uma paráfrase a um filósofo-profeta contemporâneo, vivemos em um duplo esquecimento por termos esquecido nossa identidade e também termos esquecido que esquecemos nossa identidade¹⁸.

Já nos parece impossível narrar a nós mesmos em uma sociedade pautada por “meios de reprodução técnica” (BENJAMIN, 1970, p. 217-252), mas também direcionada à crescente e

¹⁸ A famosa tese defendida por Heidegger em *Ser e Tempo* sustenta que as pessoas, a ele contemporâneas, esqueceram a procura pelo Ser e, segundo o pensador da floresta negra, estavam em total obscurecimento deste esquecimento (HEIDEGGER, 2010, p. 1-40).

absoluta produção do capital nos diversos modos de uma *cultura industrial* (HORKHEIMER, 2002, p.94-133). Todavia, a vida e a obra de Graciliano Ramos são testemunhos da valia de nossos esforços em superar o desconforto de nossas situações particulares. Ademais, insistindo nas amalgamadas vias da Crítica e da Tradição, as “variações imaginativas que a literatura opera no real” (RICOEUR, 1991, p.122) nos permitem apreciar a metonímia viva Graciliano Ramos ao contemplarmos: o agente público a discutir a distribuição e a regulação dos bens sociais; o intelectual a refletir sobre o Poder e as injustiças sofridas pelos menos favorecidos; o pensador crítico a sofrer a humilhação pública da prisão, sendo apenas um pacato homem do interior a escrever; o humano sonhador que não se contentava com as imposições urbanas do capitalismo ou com imposições partidárias distintas. O objetivo desta pesquisa é fornecer um exercício de destruição das barreiras sociais e psicológicas do esquecimento de nossa identidade pessoal e coletiva. Para tanto, propõem-se leituras sistemáticas da obra e da biografia de Graciliano Ramos mediante uma abordagem hermenêutica-fenomenológica à luz do pensamento de Paul Ricoeur: apresentadas estão nossas metas particulares e nossa abordagem.

O autor brasileiro e o intelectual francês vivenciaram as marcas da injusta ordem das coisas e o desejo intenso por Justiça em suas biografias, atestando em diversos pontos de suas respectivas bibliografias a indelével característica pessoal e contextual das reflexões humanas sobre as melhores formas de governo, assim também a respeito das mais bem sucedidas divisão dos bens comuns e as tomadas de decisão correspondente para a harmonia da coletividade social. Nas citações que se seguem, evidencia-se uma intensa aspiração de que a força bruta daqueles que exercem o poder por meio de desproporcional violência possa ser superada pela força da palavra em sua ação histórica.

Em *Vidas Secas*, o desgoverno da ordem social se efetiva na utilização desmedida do poder, restando a Fabiano a dissociação entre a forma ideal e a realidade material de governo particular:

Então porque um sem-vergonha desordeiro se arrelia, bota-se um cabra na cadeia, dá-se pancada nele? Sabia perfeitamente que era assim, acostumara-se a todas as violências, a todas as injustiças. E aos conhecidos que dormiam no tronco e aguentavam cipó de boi oferecia consolações: -- "Tenha paciência. Apanhar do governo não é desfeita." Mas agora rangia os dentes, soprava. Merecia castigo? - An! E, por mais que forcejasse, não se convencida de que o soldado amarelo fosse governo. Governo, coisa distante e perfeita, não podia errar. O soldado amarelo estava ali perto, além da grade, era fraco e ruim, jogava na esteira com os matutos e provocava-os depois. O governo não devia consentir tão grande safadeza (RAMOS, 1952b, p. 42-43).

Todavia, as interações humanas com as injustiças não se limitam apenas às interações políticas em suas constituições sociais; elas adentram a intimidade familiar e pessoal de todos nós, desde nossas primeiras memórias. Se o personagem fictício apresenta uma constatação das condições políticas de grande parcela da população brasileira, as memórias da infância de Graciliano Ramos também retratam casos concretos de injustiças que sucedem a muitos. Pela escrita, portanto, há uma denúncia e uma catarse social e pessoal.

As minhas primeiras relações com a justiça foram dolorosas e deixaram-me funda impressão. Eu devia ter quatro ou cinco anos, por aí, e figurei na qualidade de réu. Certamente já me haviam feito representar esse papel, mas ninguém me dera a entender que se tratava de julgamento. Batiam-me porque podiam bater-me, e isto era natural (RAMOS, 1952c, p. 27).

Evidencia-se uma indignação diante da desordem e da desarmonia do mundo. O fazer literário combina memórias coletivas e pessoais a expressar a aversão humana diante de distribuições desproporcionais, correções desmedidas ou imposições sem propósitos. A busca pelo justo emerge de um profundo envolvimento na coletividade, mesmo perante a impossibilidade de uma sistematização racional positiva ou de uma ação concreta perante o absurdo das injustiças. Nas palavras de Ricoeur:

Nosso primeiro ingresso na região do direito não terá sido marcado pelo grito: É injusto! É esse grito da indignação, cuja perspicácia às vezes é assombrosa, se medida pelos parâmetros de nossas hesitações de adultos instados a pronunciar-nos sobre o justo em termos positivos. A indignação perante o injusto vai muito além daquilo que John Rawls chama de “convicções ponderadas”, cujo auxílio nenhuma teoria da justiça pode recusar. Ora, procuremos lembrar quais foram as situações típicas que nossa indignação se inflamou. Foram, por uma lado, as das divisões desiguais, que achávamos inaceitáveis [...] Foram, por outro lado, as das promessas não cumpridas que abalavam pela primeira vez a confiança inocente que depositávamos na palavra, na qual – aprenderíamos mais tarde – assentam todas as trocas, todos os contratos, todos os pactos. Foram também as punições que pareciam desproporcionais a nossos supostos furtos, ou dos elogios que víamos arbitrariamente feitos a outros, enfim, das retribuições imerecidas. Recapitulemos esses motivos de indignação: retribuições desproporcionais, promessas traídas; divisões desiguais. Não distinguimos nisso, retrospectivamente, algumas das linhas gerais da ordem jurídica: direito penal, direito dos contratos e das trocas, justiça distributiva? Mais que isso: não discernimos na indignação uma expectativa precisa, a da palavra que instauraria entre os antagonistas a *justa distância* que daria fim a seu corpo-a-corpo? Nessa confusa expectativa da vitória da palavra sobre a violência consiste a intenção moral da indignação (RICOEUR, 2008, p. 4-5).

A presente investigação possui três eixos claramente definidos. Primeiro, uma rápida recapitulação sobre as expressões humanas a respeito do Justo e as teorias da Justiça, indicando como estas perpassam sistemas éticos, atitudes morais, considerações políticas e ações humanas em variados níveis da compreensão racional. Em um segundo momento,

estudos da vida, da obra e do pensamento do escritor alagoano Graciliano Ramos, mediante investigações de sua biografia, de sua bibliografia, de sua autobiografia literária e da recepção crítica de suas obras. Estes diferentes níveis de leitura propiciam uma inferência associativa entre o lugar de vida e o lugar de leitura da vida-obra deste autor. Para tanto, requer-se uma terceira investigação de caráter formal, a qual está reduzida às propostas hermenêutico-fenomenológicas de Paul Ricoeur, sobretudo suas considerações a respeito do texto, do contexto e do pretexto no ato comunicativo, estes em direta vinculação com as formas simbólicas e as expressões literárias na promoção da ação e do reconhecimento humanos. Uma recapitulação das Teorias da Justiça a partir de uma leitura de suas constituições simbólicas na narrativa de Graciliano Ramos, em suas ficções autobiográficas e também em sua realidade histórica delimitam o nosso problema.

Diante da complexidade das questões perenes do pensamento ocidental reunidas nas variadas *Teorias da Justiça*, parte-se dos textos de Graciliano Ramos e de seus registros biográficos como uma maneira de direcionar o nosso olhar investigativo sob as relações entre o Bom e o Justo; a equidade na distribuição dos bens sociais; a reparação do desequilíbrio nas apropriações destes bens; assim também os modos nos quais um sistema legal se legitima e se torna operacional em contextos particulares. Tais considerações teóricas correm constantemente o risco de abstraírem todas as particularidades a ponto de operarem em um vazio material, em pura abstração formal; por outro lado, a redução de nossas investigações somente a casos concretos tende a nos enclausurar nos estratos das aparências, fornecendo uma forma oca, sem conteúdo. Para evitar tais embaraços práticos e teóricos, debruçar-se-ão nossos esforços na *materialidade* da vida e da obra de Graciliano Ramos a partir de uma abordagem *formal* hermenêutica-fenomenológica oriunda das leituras de Paul Ricoeur. Utiliza-se o pensamento do filósofo francês por suas claras preocupações morais sobre o Justo, suas profundas investigações sobre as correntes hermenêuticas contemporâneas e suas teses sobre o reconhecimento de si e sobre a inserção cultural do humano em suas interações simbólicas com o mundo.

As reflexões sobre o Injusto, o Justo e a Justiça são elementos constituintes das mais importantes tradições filosóficas e políticas, propiciando um riquíssimo aprendizado e uma enorme perplexidade diante de suas múltiplas ramificações e de suas variadas argumentações. As grandes ideias sobre o Justo, expressas em modos sistemáticos e racionais, possuem grandes repercussões sociais e políticas ao longo da história, mas também na compreensão humana de si e das relações estabelecidas em comunidade. Os modos de compreensão das bases constituintes e de ordenação normativa da Justiça revelam associações e dissociações,

enfim, uma inter-relação entre o material e o formal. Esta correspondência persiste desde as reflexões pré-socráticas em que *physis* e *nomos* são entendidas a partir de um princípio de ordenação harmônico do Ser de acordo com uma lei de pertencimento¹⁹. Preterindo inferências *cósmicas*, as reflexões com ênfases na *polis* helênica tendem a investigar o intercâmbio entre o natural e o convencional pela noção do equilíbrio, seja no recebimento do devido ou ainda mediante uma compensação por um recebimento indevido e, portanto, característico de um desequilíbrio.

Se as reflexões sofisticadas são interpretadas pelos acadêmicos a partir do convencionalismo diante do relativismo e do ceticismo decorrente da subjetividade²⁰, Platão, em sua *Politeia*, visa a uma harmonia entre a alma, a família e a polis a partir de uma ordem racional capaz de sanar as doenças individuais e sociais²¹. Também para Aristóteles, um princípio racional, embora distinto da busca lógica e metafísica, deve guiar o humano em seu comportamento cotidiano e político. Atesta o filósofo que a justiça sistematizada na *polis* pode vir a ser censurável na distribuição dos bens e nos meios de correção para uma harmonização equitativa da sociedade. Requer-se, assim, um senso de igualdade e de pertencimento a uma comunidade de iguais para que seja estabelecido o entendimento do que venha a ser o bem comum sem excessos²². Estas considerações entre as interfaces do material e do formal nas concepções da Justiça perpassam as variadas tradições ocidentais em diversas ramificações, e.g., as diversas teorias e formas de entendimento da hipótese do contrato

¹⁹ Tema que requer vasta pesquisa e intenso preparo, pois os valores e as normas interiorizados nos tempos antigos predisõem indivíduos e estratos sociais organizados singularmente ao longo de um vasto território geográfico. A passagem para um poder centralizado e urbano reconfigura virtudes, premissas e condições de pensamento em que tempo e espaço possam ser intelectualmente ignorados. Todavia, a ordenação cósmica e a estratificação social são intercaladas entre o desequilíbrio e o equilíbrio, *hybris* e *arete* (VEGETTI, 2014, p.31-56). Outros modos de estratificação são recebidos pelas festividades urbanas, especialmente na utilização dos mitos e da poesia nos discursos cívicos dentre os quais, as concepções de justiça (KENNEDY, 2009, p. 1-18).

²⁰ As interpretações e a história da recepção das ideias sofistas são grandemente debatidas, possuindo variadas aceitações e considerações (KERFERD, 1981, p. 1-58; BETT, 1989, p.139-169); Esboçou-se, em razão do argumento e em linhas gerais, a tradicional visão decorrente das tradições platônicas e aristotélicas.

²¹ De fato, ao iniciar a leitura de *A República*, depara-se com a tradicional avaliação platônica de um tema, rejeitando a opinião e avançando sobre os modos de compreensão que ele deseja negar sobre a justiça. Todavia, o diálogo avança, segundo a necessidade argumentativa de Sócrates, para discutir virtudes pessoais e coletivas da polis em sua harmonia. Nos intrincados caminhos, honrados incessantemente ao longo da tradição ocidental, o diálogo perpassa epistemologia, retórica, artes e variados temas relacionando justiça, virtude e o Bem nas ações pessoais e comunitárias (KOSMAM, 2007, p. 116-137; SANTAS, 2006, p. 125-145; SHIELDS, 2006, p. 63-83).

²² As posições aristotélicas são bem conhecidas e estudadas, sobretudo a partir das decorrências do quinto capítulo da *Ética à Nicômaco*. Distingue entre justiça geral e justias particulares, argumentando que há dois tipos essenciais nestas últimas: a *distribuição* e a *correção*. Conforme exposto em outros pontos do seu olhar sistemático, o filósofo deseja uma concepção do equitativo para que os excessos sejam evitados. Devido à sua distinção entre universalidade e particularidade, ao discutir a justiça no âmbito político, o Estagirita inicia uma tradição que assevera uma separação entre a justiça natural e a justiça legal. Permite, assim, interpretações sobre os diferentes sistemas de governo e as diferentes abordagens no âmbito da *polis* (YOUNG, 2006, p. 179-197; HUTCHINSON, 1995, p. 195-232).

social²³; a imposição categórica de valores transcendentais²⁴; a maximização dos benefícios comunitários²⁵; ou as inter-relações entre Leis Divinas, Leis Naturais e Leis Temporais²⁶.

Diante da tradicional associação da ideia de Justiça aos sistemas éticos, às atitudes políticas e aos hábitos humanos em geral, corre-se sempre o risco de desentendimentos e também de um conflito devido a concepções antagônicas incompatíveis. Requer-se, portanto, uma indagação essencial sobre *as medidas de adequação* utilizadas para a apreensão e apresentação do Justo em um contexto específico. Tomemos o exemplo contemporâneo de Chaim Perelman, ao reconhecer que as premissas nas quais nossos discursos sobre a Justiça se sustentam não podem ser lógica, formal e racionalmente demonstradas, investiga alguns exemplos irreconciliáveis: o mesmo para todos; de acordo com o mérito; de acordo com o trabalho; de acordo com a necessidade; de acordo com a posição; de acordo com o legitimado pelo sistema legal (PERELMAN, 1980, p.1-15). Sem discutir as inúmeras ramificações destas concepções, o autor pondera sobre a possibilidade de uma base comum às compreensões mais aceitas de justiça, i.e., igualdade, proporcionalidade, diminuição do sofrimento humano; manutenção social; aplicação da Lei. Rejeitando a tentação de que estas posições não tenham

²³ Com suas origens no pensamento grego e atestado na República platônica, as diversas teorias sobre o contrato social podem até mesmo divergir sobre as concepções da natureza humana, mas atestam a necessidade de um acordo comunitário firmado para o melhor viver de todos, sobretudo para evitar a barbárie de uma guerra generalizada. Tais abordagens perpassam reflexões morais, civis e constitucionais. Todavia, recebem críticas das mais variadas, seja pela ausência de uma fundamentação racional formal ou ainda pela ausência de exemplos concretos sobre as pressuposições teóricas, sendo, portanto, caracterizadas apenas como uma suposição teórica que ilumina a experiência humana em sociedade (BOUCHER, 1994, p. 1-34).

²⁴ A reconciliação entre o julgamento teórico e prático em Kant considera a distinção iniciada em Aristóteles entre o âmbito metafísico e ético, i.e., a impossibilidade de utilização de uma mesma aproximação racional. Ademais, os seres humanos são autônomos, tentando sempre minimizar suas dores e maximizar prazer, embora existam ações que os humanos necessariamente precisam efetuar devido a um imperativo moral imposto mediante as próprias ações da razão, em plena autonomia (SCHNEEWIND, 1992, p. 309-341). Todavia, deve-se considerar uma nova abordagem realizada pelo filósofo de Königsberg, pois ao separar metafísica e antropologia na questão moral, o mesmo se dedica a defender a liberdade e a independência por direitos inalienáveis do ser humano, incluindo a necessária coerção para a preservação destes mesmos direitos nas esferas públicas e privadas (RIPSTEIN, 2009, p. 161-178).

²⁵ O bem, para os utilitaristas clássicos, foi usualmente entendido a partir do prazer e, em decorrência, da possível felicidade a este atribuída. Acredita-se que o humano vise ao desejável para um *princípio de grande felicidade*; esta noção de utilidade é passível de inúmeros debates. Para Mill, qualquer elaboração teórica da Justiça, sem ambicionar o Bem do coletivo, estava fadada ao fracasso (DONNER, 1998, p. 255-292). Deste modo, maximizar os benefícios para a maioria, reduzir proporcionalmente assim também os malefícios, de acordo com os valores associados ao prazer e ao desprazer em cada caso particular, é uma meta de diversas tradições utilitaristas (DRIVER, 2012, p. 1-26).

²⁶ Debatem-se as considerações tradicionais herdadas das tradições neoplatônicas, nas quais a atitude contemplativa do Bem permite uma associação entre as condições transcendentais de existência em uma relação ontológica com o mundo apreendido. Destacam-se as inúmeras considerações entre uma justiça estabelecida pelas vias transcendentais, uma concepção da reflexão natural ou ainda uma articulação entre as duas posições. Dentre os inúmeros tratados medievais, podemos destacar o pensamento tomista, as reflexões de Dante, mas também as obras de Baruch Spinoza em que as interfaces entre imanência e transcendência possuem grande relevo (MCINERNEY, 1993, p. 196-216; POPE, 2001, p.77-95). As tendências de *intermédio* buscam conciliar a teologia cristã, o pensamento antigo e as condições de vida medieval (WETHERBEE, 2002, p. 36-45; TALIAFERRO, 2009, p. 1-24).

nada em comum, possuindo apenas diferentes significados em situações distintas, ou ainda excluindo a possibilidade de escolher apenas um destes modos de compreensão, Perelman cogita um princípio formal em que os seres de uma mesma categoria devam ser tratados da mesma maneira. Estamos novamente envolvidos na inter-relação existente entre o material e o formal para a sustentação e a persuasão dos modos de agir, mas também suas categorizações. Todavia, a exposição do autor nos alerta para a impossibilidade de uma resolução simplória de nossas indagações sobre a Justiça, promove um princípio de tolerância para as diversas considerações sobre o Justo, ao mesmo tempo, adverte-nos sobre a irracionalidade, a retórica e o convencimento de valores essenciais em nossas argumentações (RAPHAEL, 2004, p. 168-182).

Ao se estudar a vida e a obra de Graciliano, estas diversas concepções sobre o Injusto, o Justo e a Justiça são apresentadas ao longo de sua caminhada pessoal e no decorrer de sua elaboração literária. As ações e as repercussões políticas são facilmente detectadas, seja em sua rápida atuação como prefeito da pequena cidade de Palmeira dos Índios, em suas atividades como diretor da Imprensa Oficial de Maceió, em sua cooptação às revoltas contra o governo federal de Vargas, em sua associação, e também em suas divergências com o Partido Comunista, ou ainda em sua produção crítica e literária. Ao caminharmos no emaranhado das letras, das histórias e dos acontecimentos históricos diretamente relacionadas à vida e à produção intelectual de Graciliano Ramos, aflorasse-se uma clara percepção da interface entre o texto e a ação. Revelam-se também nas nuances descritivas e narrativas de suas variadas obras, importantes expressões de si, de seus concidadãos, de localidades regionais específicas e de um sentido de nacionalidade a ser inventado. O funcionário público, o administrador, é perpassado de tal modo pelo literário que seus relatórios sobre o gerenciamento municipal cativam olhares atentos na capital federal; o escritor está tão envolvido com o assunto do povo, seus desafios e os modos de governo a ponto de seus textos retratarem o cotidiano, as diferentes formas de organização comunitária e as diversas maneiras de implementação do Poder político. Em diálogo com as reflexões sobre a Justiça ao longo do pensamento ocidental, a vida e a obra de Graciliano Ramos nos permitem refletir sobre a distribuição dos bens sociais, as regulamentações destes bens; a legitimação do sistema legal; e os modos como estas concepções afetam o cotidiano de todos os cidadãos. As inegáveis intertextualidades entre seus relatórios no exercício de prefeito, seus romances e seus textos autobiográficos permitem avaliar tais características sobre o Justo com bastante clareza. Tomemos alguns exemplos ilustrativos.

Ao tratar das condições políticas nas quais se encontrava o município, o prefeito descreve uma necessária atitude de ordem para que o melhor funcionamento da cidade pudesse ser obtido. Utilizando-se de humor, sarcasmo e ironia²⁷, mostra como seu intento de “um acto administrativo isento da idéa de lucro pessoal” lhe causou apenas inimizades em sua tentativa de seguir “sempre os caminhos mais curtos” (ALAGOAS, 1929, p.12). Havia, de fato, inúmeros interesses e curvas nas vias esburacadas e em construção da política nacional, inclusive a necessidade de uma limpeza pública, de uma sujeira acumulada por gerações²⁸. Assim relata ao governador:

Havia em Palmeira inumeros prefeitos: os cobradores de impostos, o commandante do destacamento, os soldados, outros que desejassem administrar. Cada pedaço do Municipio tinha a sua administração particular, com prefeitos coroneis e prefeitos inspectores de quarteirões. Os fiscaes, esses, resolviam questões de policia e advogavam. (ALAGOAS, 1929, p.6)

Evidentemente, uma mudança nas práticas tradicionalmente estabelecidas de uma cidade do interior, marcada por exercícios coronelistas para a manutenção de benefícios e de poderes políticos seria recebida como hostilidade por aqueles que se sentissem na iminência de alguma perda substancial. Na exposição deste relatório, estas características nas práticas políticas no interior do Brasil são atestadas quando “certos indivíduos imaginam que devem ser consultados” e ainda outros “se julgam com autoridade bastante para dizer aos

²⁷ Apenas para citar algumas de suas célebres e celebradas passagens em seus relatórios: “*Não sei se a administração do Municipio é boa ou ruim. Talvez pudesse ser peor*”; “*No cemiterio enterrei 189\$000 — pagamento ao coveiro e conservação*”; “*724\$000 foram-se para uniformizar as medidas pertencentes ao Municipio. Os litros aqui tinham mil e quatrocentas grammas. Em algumas aldeias subiam, em outras desciam*”; “*Porque se derrubou a Bastilha — um telegramma; porque se deitou uma pedra na rua — um telegramma; porque o deputado F. esticou a cannela — um telegramma. Dispendio inutil. Toda a gente sabe que isto por aqui vai bem, que o deputado morreu, que nós chorámos e que em 1556 D. Pero Sardinha foi comido pelos cahetés*”; “*Cuidei bastante da limpeza publica. As ruas estão varridas; retirei da cidade o lixo acumulado pelas gerações que por aqui passaram*”; “*Constava a existencia de um codigo municipal, coisa inatingivel e obscura. Procurei, rebusquei, esquadrinhei, estive quasi a recorrer ao espiritismo, convenci-me de que o codigo era uma especie de lobishomem*”; “*Procurei sempre os caminhos mais curtos. Nas estradas que se abriram só ha curvas onde as rectas foram inteiramente impossíveis*”; “*Se a minha estada na Prefeitura por estes dois annos dependesse de um plebiscito, talvez eu não obtivesse dez votos*”.

²⁸ Impossível não notar a relação existente entre a limpeza das ruas e as construções das vias públicas com a atividade política realizada nos dois anos relatados de seu officio: “*As ruas estão varridas; retirei da cidade o lixo acumulado pelas gerações que por aqui passaram*”. Destacamos apenas alguns trechos do segundo relato do prefeito: “*Pensei em construir um novo cemiterio, pois o que temos dentro em pouco será insufficiente, mas os trabalhos a que me aventurei, necessarios aos vivos, não me permittiram a execução de uma obra, embora util, prorogavel. Os mortos esperarão mais algum tempo. São os municipes que não reclamam*”; “*A Prefeitura foi intrujada quando, em 1920, aqui se firmou um contracto para o fornecimento de luz. Apesar de ser o negocio referente a claridade, julgo que assignaram aquillo ás escuras. É um bluff. Pagamos até a luz que a lua nos dá*”; “*Dos administradores que me precederam uns dedicaram-se a obras urbanas: outros, inimigos de innovações, não se dedicaram a nada*”; “*Como ninguem ignora que se não obtêm de graça as coisas exigidas, cada um dos membros desta respeitavel classe acha que os impostos devem ser pagos pelos outros*”.

contribuintes que não paguem impostos”²⁹. Assim, embora muitos poderiam pensar que esta administração municipal se encaminhava muito bem, outros criam na possibilidade do assassinato do prefeito. Ao relatar tais condições, Graciliano Ramos expõe as oposições existentes nos âmbitos políticos e sociais, diferenciando algumas hostilidades internas e externas.

Para que semelhante anomalia desaparecesse lutei com tenacidade e encontrei obstáculos dentro da Prefeitura e fóra della — dentro, uma resistencia molle, suave, de algodão em rama; fora, uma campanha sorna, obliqua, carregada de bÍlis (ALAGOAS, 1929, p. 6).

Em seu segundo relatório, ao descrever o aumento na receita do município, constata não haver empregado “rigores excessivos”; todavia, retirou “favores largamente concedidos a pessoas que não precisavam deles” e terminou com as extorsões que afligiam a gente mais humilde por formas de milicianos. Se a verba e as gratificações são reduzidas, resultando em frustrações, este dinheiro pode ser empregado para a realização de algumas obras desejáveis. Todavia, ainda há dividendos impossíveis de serem equacionados, como os custos abusivos pela iluminação pública existentes por um contrato com preços absurdos, decorrentes de um acordo anterior à gestão atual. Realçam-se, novamente, as variadas formas pelas quais o compadrio político, mediante um sistema de interesses e favorecimentos públicos, manifestava-se nas cidades do interior brasileiro – quiséramos nós relatar que tais práticas não há em nosso tempo. Ao combater favores fornecidos com a verba pública, Graciliano Ramos também se opõe a resumir suas atividades apenas às aparências, i.e., manter as formas de poder estabelecidas, ignorar as necessidades estruturais do município e perpetuar a rigorosa tributação com as camadas mais baixas da população.

O esforço empregado para dar ao Municipio o necessario é vivamente combatido por alguns pregoeiros de methodos administrativos originaes. Em conformidade com elles, deveriamos proceder sempre com a maxima condescendencia, não onerar os camaradas, ser rigorosos apenas com os pobres diabos sem protecção, diminuir a receita, reduzir a despesa aos vencimentos dos funcionarios, que ninguem vive sem comer, deixar esse luxo de obras publicas á Federação, ao Estado ou, em falta destes, á Divina Providencia. Bello programma. Não se faria nada, para não descontentar os amigos: os amigos que pagam, os que administaram, os que hão de administrar. Seria optimo. E existiria por preço baixo uma Prefeitura bode expiatorio, magnifico assumpto para *commérages* de lugar pequeno (ALAGOAS, 1930, p.8).

²⁹ No caso particular dos impostos devidos e reportados à Municipalidade, em outro trecho Graciliano Ramos afirma que “*aquí os contribuintes pagam ao Municipio se querem, quando querem e como querem*”. (ALAGOAS, 1929, p. 8). Revela-se, assim, uma consonância entre uma pretensa participação em alguns direitos dos benefícios estatais e a negação de um dever para com a administração: se grande parte da população não usufrui da distribuição dos bens pelo Estado no poder, tampouco julgam ser necessário ter uma contribuição tributária. Indica-se, portanto, uma ausência estatal na distribuição de bens e na implementação das leis.

O “pobre povo sofredor” quer escolas, luz, educação e o mínimo para a sua sobrevivência; a confraria dos poderosos deseja apenas manter os seus privilégios. Tais condições não se reduzem à pequena cidade de Palmeira dos Índios; para o pensador brasileiro, há um “buraco” na constituição nacional que torna o Legislativo e o Judiciário em “gente assalariada para o patrão fazer figura e deitar empáfia diante das visitas”. Na opinião de Graciliano Ramos, há figurantes em demasia, “gente de palha”, a corroer o dinheiro da administração pública, sem nada produzir – a exemplo do encontrado pelo autor em sua experiência de prefeito. O poder “é coisa centralizada” e estes espantalhos atuam como chefes de um desconhecido, enquanto o verdadeiro chefe político pode “administrar, legislar e julgar” ao contento das classes abastadas dos sertanejos. Este estado de organização da República perpassava todos os níveis de estratificação política e social (RAMOS, 1989, p.8).

Também de seu período como administrador público, ao enfrentar o desprezo de seus antecessores a questões relevantes para o desenvolvimento da cidade, Graciliano Ramos atesta o descaso com os mais pobres, a necessária mudança para outras localidades ou ainda a emigração para a parte sul do país. Ao descrever as pequenas melhorias na infraestrutura, o prefeito também relata suas tentativas de transformar a produção agrária e o comércio, atacando “as patifarias dos senhores feudais”, os quais exploravam as populações de baixa renda. Tais atitudes visavam a modificar o cenário descrito pelas seguintes palavras:

A população, minguada, ou emigrava para o sul do Paiz ou se fixava nos municípios vizinhos, nos povoados que nasciam perto das fronteiras e que eram para nós umas sanguessugas. Vegetavam em lastimavel abandono alguns agregados humanos (ALAGOAS, 1930, p.6).

Tais relatos governamentais nos inserem diretamente no mundo descrito em *Vidas Secas*, em que diferentes metamorfoses do Injusto, do Justo e da Justiça se apresentam na realidade sertaneja, resultando em constantes mudanças, assim também permanentes tensões com os meios de produção agrícola, com os comerciantes e com as leis locais, terminando com emigração: fuga do lastimável abandono à miséria. No romance, Fabiano sonha em ter a posse de uma fazenda abandonada, mas acaba se tornando um trabalhador rural espoliado pelos poderosos e pelas formas de organização social. Ao final, não resiste a mais uma seca e decide se mudar para o sul. O prefeito de Palmeira dos Índios descreve situação similar em seu relato oficial:

Esforcei-me por não commetter injustiças. Isto não obstante, atiraram as multas contra mim como arma politica. Com inhabilidade infantil, de resto. Se eu deixasse em paz o proprietario que abre as cercas de um desgraçado agricultor e lhe transforma em pastio a lavoura, devia enforcar-me (ALAGOAS, 1930, p. 22)

Ao buscar compreender os modos pelos quais o Injusto, o Justo e a Justiça são vivenciados e expressos por Graciliano Ramos, a utilização de sua produção bibliográfica, de estudos biográficos sobre o autor, da atestação de suas diversas passagens autobiográficas e da averiguação das críticas a seus trabalhos, evidenciam inúmeras nuances existentes entre o *texto*, a vida, a reflexão e a ação. No interior de seus romances e contos, com frequência, há instrumentos metalinguísticos que conduzem o leitor a uma reflexão sobre a condição histórica das personagens, do autor, da comunidade receptora e dos leitores particulares. Há, assim, lugares de vida e de recepção criados por Graciliano Ramos que constantemente escrutinam as conexões sociais mediante a intersubjetividade. As metamorfoses do Injusto, do Justo e da Ideia da Justiça são temas recorrentes nestas expressões literárias que nos auxiliam na compreensão do autor, dos períodos das obras escritas e também de nós mesmos em nosso contínuo processo de identificação nacional.

O mundo do texto se abre para a nossa compreensão diante da obra: ao não pertencer mais ao autor e, tampouco, ser de domínio irrestrito do leitor, o texto efetua uma mediação para a nossa *auto-compreensão* por meio de suas *prefigurações, figurações e refigurações* (RICOEUR, 1994, p. 110-132). Seguindo os passos de Graciliano Ramos, faremos uma reflexão de nós mesmos nos conflitos inerentes às nossas interpretações, a exigirem sempre um distanciamento crítico e um pertencimento tradicional (RICOEUR, 1998, p. 10-13). Talvez, nesta tarefa de lembrar de abrir os olhos para os símbolos que nos perpassam, possamos viver autenticamente nossa busca por justiça. Todavia, somente reconheceremos onde estamos ao nos apropriarmos conscientemente de nossas leituras através das objetivações particulares de nossas expressões simbólicas. Não podemos fugir de nós mesmos, tampouco de onde estamos e de onde falamos; portanto, exige-se de nós uma “*digressão de nossos símbolos*” (RICOEUR, 1991, p. 122-124), meios de apropriação a partir dos quais podemos adentrar a tarefa da compreensão. As formas simbólicas em que as noções do Justo se apresentam nas narrativas e nos escritos de Graciliano Ramos permitem aos leitores um diálogo entre identidades e diferenças no tecido da intriga narrativa nas múltiplas intersecções do discurso crítico (RICOEUR, 2005, p. 391-452). A objetificação simbólica da Justiça propicia a eclosão do pensamento sobre o Justo e este somente pode se expressar por mediações simbólicas nas teias da linguagem.

Não nos provê a obra e a vida de Graciliano Ramos perguntas essenciais e substanciais sobre a Justiça para o nosso viver pessoal e comunitário nos dias atuais? Não evita o autor alagoano à tentação de reduzir a Justiça a uma série de premissas e regras sistemáticas

básicas? Não nos alerta para o tratamento tendencioso e seletivo para com as pessoas na mesma estratificação social e ação distinta para com aquelas que nos diferenciamos? Não acusa aos poderosos de explorar as camadas mais empobrecidas da população apenas para o benefício próprio? São estas algumas das indagações platônicas que persistem em nossas discussões acadêmicas sobre o Injusto, o Justo e a Justiça³⁰, as quais estão presentes na biografia, na bibliografia, na autobiografia e na recepção crítica de Graciliano Ramos. E assim a presente investigação acadêmica em curso está justificada. Não é possível abordar as Teorias da Justiça sem uma contextualização, com o risco de belos discursos vazios. A partir de nossas leituras do texto de Graciliano Ramos, lembramos nossas primeiras experiências com o Injusto, com o Justo e com a Ideia de Justiça. Tal atestação nos induz a especular sobre aquilo que faz com que algo seja injusto ou justo, requerendo de nós a árdua tarefa da perplexidade perante os variados caminhos da intelectualidade ocidental sobre o tema. Guiados pela nossa *con-fusão* de horizontes, entre o pretérito de Graciliano Ramos e nossa semelhante situação atual, deixemos os textos e a vida do autor nos perscrutar de nossa mais íntima personalidade até a nossa mais pública intersubjetividade. Para tal, escolhe-se uma possibilidade hermenêutica-fenomenológica para que o sentido de Justiça em Graciliano Ramos possa ser apreendido.

A abordagem hermenêutica-fenomenológica de Paul Ricoeur propicia uma importante referência teórica contemporânea em que o cometimento moral se encontra diretamente associado a um estudo da constituição simbólica de si e da sociedade, mediante diversas formas de expressão e de *reconhecimento*³¹. Neste sentido, o filósofo francês auxilia na exposição de uma ferramenta mental para a leitura das obras literárias de Graciliano Ramos no contexto nacional, permitindo-nos investigar os meios pelos quais a narrativa, em seu ato configurante no tecer da intriga, mimeticamente proporciona os elementos interpretativos para uma apreensão do *prefigurado* e do *refigurado* no texto³². Ademais, seguindo os estudos

³⁰ As três últimas perguntas são paráfrases do registro platônico dos diálogos entre Céfalo, Polemarco e Trasímaco, respectivamente: “dizer a verdade e restituir o que se tomou”; “dar a cada um o que se deve” e “o interesse do mais forte”(PLATÃO, 2014, p. 331b; 331e;338c).

³¹ Em sua autobiografia, Ricoeur atesta a importância de suas reflexões a respeito dos símbolos, especialmente em suas interfaces com as decorrências teóricas de algumas tradições fenomenológicas e suas investigações do pensamento crítico emergente dos *mestres da suspeita*, mas também o conflito com algumas tendências estruturalistas em consonância com a chamada *virada linguística* (RICOEUR, 1997, p. 39-45). A estas considerações, somam-se suas tentativas de uma *pequena ética* no contexto de uma *hermenêutica de si*, em uma passagem entre o *humano falível* e o *humano capaz*.

³² Após avaliar o conflito entre as interpretações, a inserção da subjetividade em detrimento de um modo naturalizado de entendimento das ações e estudar os níveis de orientação pessoal e social no ato interpretativo, Ricoeur discute uma concepção tri-partidária da *Mimesis* em que exista uma mediação no ato de configurar um texto com suas bases temporais de formação simbólica e sua recepção no âmbito prático da constituição

feitos sobre *o voluntário e o involuntário*³³, mas também as reflexões a respeito da *ipseidade, da alteridade e da igualdade* iniciada em *O Si-mesmo como um Outro*, perpassando algumas de suas obras até *O percurso do Reconhecimento* (RICOEUR, 2005), a *hermenêutica de si* nos contextos de vida nos ajuda a investigar as características biográficas e as formas de expressão de um *eu inventado pela via literária* nas autobiografias de Graciliano Ramos. Desta maneira, *o desejo de viver bem com os outros em instituições justas* (RICOEUR, 1991, p.125; p.200-202; RICOEUR 2008, p. 60-62) requer um reconhecimento de si e do outro nas diferentes maneiras de integrar criticamente o recebido de nossas tradições em nossas constituições simbólicas. Dos temas decorrentes da vida e da obra de Graciliano Ramos, os questionamentos sobre a ação justa e os meios de instauração da Justiça existem na área limítrofe entre o texto e a ação. Na apreensão do verdadeiro na história, em seus modos intersubjetivos e comunitários, as contingências de nossas expressões bem localizadas nos remetem a uma experiência primordial em que, a exemplo da *Alegoria da Caverna* platônica, a razão teórica e a razão prática se relacionam na promoção do Vero e do Justo. Nas palavras de Ricoeur:

Assim, o verdadeiro não é dito sem o justo, nem o justo sem o verdadeiro. Faltaria dizer a beleza do justo e do verdadeiro e sua junção harmoniosa naquilo que os gregos chamavam *tó kalón kagathón*, o belo-e-bom, horizonte último do justo (RICOEUR, 2008, p.18).

Referências

ALAGOAS. **Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios**. Relatório ao Governador do Estado de Alagoas. 1929. Disponível em: https://pt.wikisource.org/wiki/Relatorio_ao_Governador_do_Estado_de_Alagoas; Consultado em 04/07/2017 entre às 16 e 18h.

ALAGOAS. **Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios**. Relatório ao Governador do Estado de Alagoas. 1930. Disponível em: https://pt.wikisource.org/wiki/2.%C2%B0_Relatorio_ao_Sr._Governador_Alvaro_Paes. Consultado em 04/07/2017 entre às 16 e 18h.

histórica. Ao promover “integração” e “atualidade” no âmbito da mediação simbólica, o texto expressa e *refigura* um mundo (RICOEUR, 1994, p. 85-132).

³³ Tais considerações se encontram em Paul Ricoeur desde os seus interesses iniciais em Filosofia, possuindo maior atenção na associação entre *linguagem, símbolo e interpretação* (RICOEUR, 1997, p. 22-31; Ricoeur, 2008, p.344-458; p. 494-505). Estas considerações propiciam diferentes interpretações de si e da cultura, em suas variadas *objetificações* da vontade e da intersubjetividade humanas.

- BENJAMIN, Walter. The work of Art in the Age of Mechanical Reproduction. In: ARENDT, Hannah (Org.). **Illuminations**. London: Jonathan Cape, 1970, p. 217-252.
- BETT, Richard. The Sophists and Relativism. **Phronesis** v.34 n.2, p.139-169, 1989.
- BOUCHER, David. **The Social Contract from Hobbes to Rawls**. New York: Routledge, 1994.
- DONNER, Wendy. Mill's Utilitarianism. In: SKORUPSKI, John (Org.). **The Cambridge Companion to Mill**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998, p. 255-292.
- DRIVER, Julia. **Consequentialism**. London: Routledge, 2012.
- HEIDEGGER, Martin. **Being and Time**. Albanu: SUNY Press, 2010.
- HORKHEIMER, Max e ADORNO, Theodor, **Dialectic of Enlightenment**. Stanford: University Press, 2002.
- HUTCHINSON, D.D. Ethics. In: BARNES, Jonathan (Org.). **The Cambridge Companion to Aristotle**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995, p.195-232
- KENNEDY, Rebecca. **Athena's Justice: Athena, Athens and the concept of Justice in Greek Tragedy**. New York: Peter Lang, 2009.
- KERFERD, G.B. **The Sophistic Movement**. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.
- KOSMAM, Aryeh. Justice and Virtue: The Republic's Inquiry into Proper Difference. In: FERRARI, G.R.F. **The Cambridge Companion to Plato's Republic**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, p. 116-137;
- MCINERNY, Ralph. Ethics. In: KRETZMANN, Norman e STUMP, Eleonore. **The Cambridge Companion to Aquinas**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993, p. 196-216.
- PERELMAN, Chaïm. Concerning Justice. In: **Justice, Law and Argument: Essays on Moral and Legal Reasoning**. Dordrecht: Reidel Publishing Company, 1980, p. 1-23.
- PLATÃO. **A República**. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2014
- POPE, Stephen. Natural Law and Christian Ethics. In: GILL, Robin (Org.). **The Cambridge Companion to Christian Ethics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 77-95.
- RAMOS, Graciliano. **Caetés**. Rio de Janeiro: José Olympo, 1952a
- RAMOS, Graciliano. **São Bernardo**. Rio de Janeiro: Record, 1995.
- RAMOS, Graciliano. **Angústia**. Rio de Janeiro: José Olympo, 1953.
- RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. Rio de Janeiro: José Olympo, 1952b.
- RAMOS, Graciliano. **Infância**. Rio de Janeiro: José Olympo, 1952c.
- RAMOS, Graciliano. **Insônia**. Rio de Janeiro: José Olympo, 1952d.
- RAMOS, Graciliano. **Linhas Tortas**. Rio de Janeiro, Record, 1989.

- RAMOS, Graciliano. **Memórias do Cárcere 1**. São Paulo: Círculo do Livro, 1985.
- RAMOS, Graciliano. **A Terra dos Meninos Pelados**. Rio de Janeiro: Record, 2011.
- RAPHAEL, D.D., **Concepts of Justice**. Oxford: Oxford University Press, 2004,
- RICOEUR, Paul. **Autobiografia Intelectual**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1997,
- RICOEUR, Paul. **Do Texto à Acção**. Porto: Rês-Editora, 1991.
- RICOEUR, Paul. **Freud and Philosophy: An Interpretation**. Delhi: Motilal Barnasidaa, 2008
- RICOEUR, Paul. **Interpretação e Ideologia**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990,
- RICOEUR, Paul. **Metáfora Viva**. São Paulo: Loyola, 2005, 391-452.
- RICOEUR, Paul. **O Conflito das Interpretações**. Porto: Rês-Editora, 1998.
- RICOEUR, Paul. **O Justo 1**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- RICOEUR, Paul. **O Justo 2**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- RICOEUR, Paul. **O si-mesmo como um Outro**. Campinas: Papirus, 1991.
- RICOEUR, Paul. **Percurso do Reconhecimento**. São Paulo: Loyola, 2005.
- RICOEUR, Paul. **Tempo e Narrativa I**. Campinas: Papirus, 1994.
- RIPSTEIN, Arthur. Kant on Law and Justice. In: HILL, Thomas (Org.). **The Blackwell Guide to Kant's Ethics**. Malden: Blackwell Publishing, 2009, p. 161-178.
- SANTAS, Gerasimos. Methods of Reasoning about Justice in Plato's Republic. In: SANTAS, Gerasimos (Org.). **The Blackwell Guide to Plato's Republic**, Malden: Blackwell Publishing, 2006, p. 125-145
- SCHNEEWIND, J.B. Autonomy, obligation, and virtue: An overview of Kant's moral philosophy. In: GUYER, Paul (Org.). **The Cambridge Companion to Kant**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992, p. 309-341.
- SHIELDS, Christopher. Plato's Challenge: The Case against Justice in Republic II. In: SANTAS, Gerasimos (Org.). **The Blackwell Guide to Plato's Republic**, Malden: Blackwell Publishing, 2006, p. 63-83.
- TALIAFERRO, Charles. The Project of Natural Theology. In: CRAIG, William e MORELAND, J.P.(Org.). **The Blackwell Companion to Natural Theology**. Malden: The Blackwell Publishing, 2009, p. 1-24.
- VEGETTI, Mario. **A Ética dos Antigos**. São Paulo: Paulus, 2014.
- WETHERBEE, Winthrop. The School of Chartes. In: GRACIA, Jorge e NOONE, Timothy (Org.). **A companion to Philosophy in the Middle Ages**. Malden: Blackweel Publishing, 2002, p. 36-45.

YOUNG, Charles. Aristotle's Justice. In: KRAUT, Richard. **The Blackwell Guide to Aristotle's Nichomachean Ethics**. Malden: Blackwell, 2006, p. 179-197.

**THE METAMORPHOSES OF UNJUST, JUST AND JUSTICE IN THE
LIFE, WORK, AND THOUGHT OF GRACILIANO RAMOS THROUGH
THE HERMENEUTIC-PHENOMENOLOGICAL PHILOSOPHY OF
PAUL RICOEUR**

Abstract

The purpose of this research is to expose the conceptions of Justice in their symbolic constitutions in Graciliano Ramos' narratives; in his autobiographic fiction as well as in his historical reality. A phenomenological hermeneutic approach, based on critical evaluations of Paul Ricoeur's thoughts, scrutinizes recognizable forms of social injustices, which long for a just social order through systematic speeches on Justice that explore Ramos' bibliography and biography. The essay follows a trifold exploration: (1) a brief presentation of Theories of Justice, emphasizing different ways in which ethical systems, moral attitudes, political considerations and human actions are interconnected in different layers of human rationality; (2) an attesting to multiple mediations among Ramos' *biography*, *bibliography*, *literary autobiography* and *the critical reception of his works*; and (3) a formal methodological discussion is paramount and this article focuses on Ricoeur's hermeneutical phenomenology, especially communicative acts, symbolic forms, and literary expressions that promote human recognition in particular cultural contexts.

Keywords

Justice. Graciliano Ramos. Paul Ricoeur. Phenomenology. Hermeneutics.

Recebido em: 15/06/2019

Aprovado em: 18/02/2020